**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Pelo presente instrumento, as partes nomeadas, de um lado doravante denominado(a) como  **CONCEDENTE**  nome da empresa ou profissional liberal com nível superior e registro no conselho de fiscalização profissional; CNPJ ou CPF no caso de profissional liberal; com sede na endereço completo, com cidade, estado e cep; Telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; Email \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ neste ato representado(a) por nome do representante legal, e, de outro lado, denominado(a) como **ESTAGIÁRIO(A)** nome do(a) aluno(a); data de nascimento \_\_/\_\_/\_\_\_\_; RG. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; CPF. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; residente na endereço completo, com cidade, estado e cep; Celular \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; Telefone\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; Email \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; Matriculado(a) no \_\_ Semestre do Curso com Habilitação Técnica em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, da denominada como **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** Escola Técnica Estadual Vasco Antônio Venchiarutti; CNPJ. 62.823.257/0003-62; com sede na Av. Eng. Tasso Pinheiro, 700. Bairro Terra Nova, Jundiaí - S.P., cep 13201-970; Telefone 11-4587-3093; Email[estagio@etevav.com.br](mailto:estagio@etevav.com.br); neste ato representada por Rosmari Antonia Colcerniani, acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** Este Termo de Compromisso de estágio está fundamentado na Lei Federal Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Fica compromissado entre as partes que:

1. as atividades de estágio a serem cumpridas pelo(a) estagiário(a) serão desenvolvidas das \_\_\_\_\_h às \_\_\_\_\_h e das \_\_\_\_\_h às \_\_\_\_\_h, de 2ª a 6ª feira, totalizando \_\_\_\_\_\_\_\_ horas por semana.
2. a jornada de atividade de estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do(a) estagiário(a) e com o horário do(a) concedente.
3. fica assegurado ao(à) estagiário(a), sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.
4. este Termo de Compromisso de estágio terá vigência de \_\_/\_\_/\_\_\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_\_\_ podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicado escrito com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá ao(à) concedente:

1. garantir ao(à) estagiário(a) o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao horário escolar;
2. proporcionar ao(à) estagiário(a) atividade de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com sua formação profissional;
3. proporcionar ao(a) estagiário(a) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
4. proporcionar à instituição de ensino, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
5. coadjuvar o CEETEPS, na avaliação final do estudante-estagiário, referente às atividades executadas no decorrer do estágio

**CLÁUSULA QUARTA -** No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá ao(a) estagiário(a):

1. cumprir com todo o empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio;
2. observar as diretrizes e/ou normas internas do(a) concedente e os dispositivos legais aplicáveis ao estágio;
3. comunicar à instituição de ensino qualquer fato relevante sobre seu estágio;
4. elaborar e entregar ao concedente, para posterior análise da instituição de ensino, relatório sobre o estágio, na forma estabelecida por esta última.

**CLÁUSULA QUINTA -** Durante a vigência do estágio serão concedidos mensalmente ao estagiário bolsa e auxílio transporte no valor de: R$ \_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_).

**CLÁUSULA SEXTA -** Na vigência regular do presente Termo de Compromisso, o(a) estagiário(a) estará incluído(a) na cobertura de seguro contra acidentes pessoais proporcionada pela apólice nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da Companhia Seguradora: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SÉTIMA -** Constituem-se motivo para interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio:

1. a conclusão ou abandono do curso e o trancamento da matrícula;
2. o não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA OITAVA -** O presente estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o(a) estagiário(a) e o(a) concedente, nos termos do que dispõe o § 1º do Art. 12 da Lei Nº 11.788 / 2008.

**CLÁUSULA NONA -** De comum acordo, as partes elegem uma das Varas do Foro da Capital do Estado de São Paulo, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para que sejam dirimidas quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com os termos ora ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das duas testemunhas também ao final assinadas.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **CONCEDENTE:**  Nome e assinatura do(a) representante legal |  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **ESTAGIÁRIO(A):**  Nome e assinatura do(a) aluno(a) | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**  *Rosmari Antonia Colcerniani*  Diretor ETECVAV |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **TESTEMUNHA 1:**  Nome e assinatura | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **TESTEMUNHA 2:**  Nome e assinatura |

Obs.: Imprimir frente e verso em papel timbrado da empresa.